ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 171/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000655-4,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor GABRIEL CRAUSS RODRIGUES DE FREITAS, Id. Func. 3681882, como titular, e a servidora JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Id. Func. 2319446, como suplente, Fiscais do Contrato nº 018 - SEAORÇ - TJM/RS/2026, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa JUSTICE AI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.027.539/0001-51, que tem por objeto o fornecimento da solução especializada de Inteligência Artificial jurídica MinutaIA, na modalidade Software as a Service (SaaS), compreendendo a disponibilização de licenças de uso institucional, ambiente computacional dedicado, suporte técnico especializado, capacitação dos usuários, manutenção evolutiva e corretiva, atualizações tecnológicas e recursos de governança, segurança e auditoria, devendo, a contar de 28/09/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.233, de 28 de setembro de 2026, como se confere clicando aqui.